

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **056202569**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /084-2025	1
EDITAL[AE7]	1
EDITAL[AC7]	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA nº 084/2025 - PRESIDÊNCIA

Reconhece o **BLOCO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - BDM** (MDB/PRD/PSDB/PDT), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o **Ofício nº 001/2025 - BDM/Liderança**, que comunica a formação do **BLOCO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - BDM**;

CONSIDERANDO a disciplina regimental sobre **proporcionalidade por partidos ou blocos** para a composição de Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Comissões Parlamentares de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **reconhecida** a formação do **BLOCO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - BDM**, integrado pelas bancadas **MDB, PRD, PSDB e PDT, para todos os efeitos regimentais**.

Art. 2º Determina-se à **Secretaria-Geral**:

- I - o **registro em ata** desta Portaria e do Ofício de comunicação;
- II - a **atualização** da matriz de **proporcionalidade partidária/bloco** para fins de **indicações e designações**;
- III - a **ciência** às **Comissões Permanentes**, às **Comissões Especiais** e às **Lideranças de Bancada**.

Art. 3º Nas futuras **designações de membros** de Comissões e **CPI**, a Presidência observará, **tanto quanto possível**, a **proporcionalidade** entre as representações **partidárias ou de blocos**, consideradas as comunicações formais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua **publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2025.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PROJETO DE LEI DA LDO (EXERCÍCIO 2026)

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins torna público que deu entrada nesta Casa o Projeto de Lei nº 063/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".. Fica assegurada a ampla publicidade do texto integral e de seus anexos programáticos, que permanecerão disponíveis para consulta de vereadores, entidades e cidadãos através do link <https://colinas.legiflow.com.br/?sec=proposicao&id=436>, no Portal da Transparência e na Gerencia Legislativa, de **07/10/2025 a 21/10/2025**, em dias úteis, no horário da **08h às 17h**.

Para fins de transparência e controle social, eventuais contribuições técnicas e sugestões poderão ser protocoladas por escrito junto à Gerencia Legislativa, identificando o autor, entidade representada (se houver) e o respectivo contato. As manifestações recebidas serão juntadas aos autos do processo legislativo e encaminhadas à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle para conhecimento e eventual aproveitamento.

Permanecem hígidos os prazos regimentais subsequentes para apresentação de emendas parlamentares e emissão de parecer pela Comissão competente, bem como as etapas de discussão e votação em Plenário, que serão oportunamente publicadas em pauta oficial.

Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2025.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PROJETO DE LEI DO PPA (2026-2029)

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins torna público que deu entrada nesta Casa o Projeto de Lei nº 062/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Colinas do Tocantins para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências".

Fica assegurada a ampla publicidade do texto integral e de seus anexos programáticos, que permanecerão disponíveis para consulta de vereadores, entidades e cidadãos através do link <https://colinas.legiflow.com.br/?sec=proposicao&id=435>, no Portal da Transparência e na Gerencia Legislativa, de **07/10/2025 a 21/10/2025**, em dias úteis, no horário da **08h às 17h**.

Para fins de transparência e controle social, eventuais contribuições técnicas e sugestões poderão ser protocoladas por escrito junto à Gerencia Legislativa, identificando o autor, entidade representada (se houver) e o respectivo contato. As manifestações recebidas serão juntadas aos autos do processo legislativo e encaminhadas à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle para conhecimento e eventual aproveitamento.

Permanecem hígidos os prazos regimentais subsequentes para apresentação de emendas parlamentares e emissão de parecer pela Comissão competente, bem como as etapas de discussão e votação em Plenário, que serão oportunamente publicadas em pauta oficial.

Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2025.
AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 - Setor Central

E-mail: diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>

1310025228158740718

